



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-967/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando o disposto na Resolução CD-136/08, de 28 de outubro de 2008 e na Resolução CD-041/18, de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital para Eleição de Representantes para as Congregações de Unidade do CEFET-MG, legislatura 2019-2021, anexo e parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral



EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO ÀS CONGREGAÇÕES DE UNIDADE DO CEFET-MG

Art. 1º As eleições para representantes junto às Congregações de Unidade do CEFET-MG, legislatura 2019-2021, são regidas pelo Regulamento para Eleição de Representantes para as Congregações de Unidade do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CD-041/2018, de 20 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O mandato dos representantes eleitos e indicados para esta legislatura se iniciará em 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Serão eleitos ou indicados representantes titulares e suplentes, conforme composição de cada Congregação de Unidade estabelecida no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Art. 3º Estabelecer o cronograma do processo eleitoral conforme disposto no Anexo II, parte integrante deste Edital.

Art. 4º As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição estabelecido no Anexo III, parte integrante deste Edital, a ser assinado por ambos os candidatos da chapa.

Art. 5º Delegar competência aos Diretores da Unidade para designar, por meio de Portaria, os membros integrantes da Comissão Eleitoral Local específica para conduzir o processo eleitoral em suas Unidades.

Parágrafo único. Os Diretores da Unidade deverão convocar a primeira reunião da Comissão Eleitoral Local de que trata o caput para data anterior ao início do período de inscrições de candidaturas.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral



ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS CONGREGAÇÕES DE UNIDADE

Unidade	Depto/ Coord. de Área	Represent. dos Deptos e Coord. Área (art. 2º, I)	Represent. dos TAE (art. 2º, II)	Represent. Discente (indicados pela entidade representativa)
Araxá	Depto de Eletromecânica	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Minas e Construção Civil			
Belo Horizonte Campus I	Coord. de Área de Ciências	10	4	2
	Coord. de Área de Educação Artística			
	Depto de Ciência e Tecnologia Ambiental			
	Depto de Ciências Sociais e Filosofia			
	Depto de Educação Física e Desporto			
	Depto de Eng. de Materiais			
	Depto de Eng. de Transportes			
	Depto de Geografia e História			
	Depto de Linguagem e Tecnologia			
	Depto de Química			
Belo Horizonte Campus II	Coord. de Área de Eletrotécnica	10	4	2
	Depto de Ciências Sociais Aplicadas			
	Depto de Computação			
	Depto de Educação			
	Depto de Eletrônica e Biomédica			
	Depto de Eng. Civil			
	Depto de Eng. Elétrica			
	Depto de Eng. Mecânica			
	Depto de Física			
	Depto de Matemática			
Contagem	Depto de Controle Ambiental e Química	3	1	1
	Depto de Eletroeletrônica e Computação			
	Depto de Formação Geral			
Curvelo	Depto de Eletroeletrônica	3	1	1
	Depto de Eng. Civil e Meio Ambiente			

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Unidade	Depto/ Coord. de Área	Represent. dos Deptos e Coord. Área (art. 2º, I)	Represent. dos TAE (art. 2º, II)	Represent. Discente (indicados pela entidade representativa)
	Depto de Formação Geral			
Divinópolis	Depto de Mecatrônica	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Informática, Gestão e Design			
Leopoldina	Depto de Computação e Mecânica	3	1	1
	Depto de Eletroeletrônica			
	Depto de Formação Geral			
Nepomuceno	Depto de Computação e Mecânica	3	1	1
	Depto de Elétrica			
	Depto de Formação Geral			
Timóteo	Depto de Computação e Construção Civil	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Metalurgia e Química			
Varginha	Depto de Computação e Construção Civil	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Mecatrônica			

4



ANEXO II

CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO DE UNIDADE
(Legislatura 2019-2021)

Publicação do Edital	21/09/2018
Prazo para impugnação do Edital	Até 25/09/2018
Prazo para designação e 1ª reunião da CEL	Até 27/09/2018
Inscrições dos candidatos	1 a 2/10/2018
Homologação das inscrições	Até 4/10/2018
Recurso contra homologação das inscrições	Até 8/10/2018
Eleição dos representantes dos Departamentos e Coordenações de Área	De 24 a 30/10/2018
Eleição dos representantes dos servidores TAE	30/10/2018
Indicação dos representantes do corpo discente	Até 30/10/2018
Publicação dos resultados	Até 31/10/2018
Recurso contra resultado das eleição	Até 5/11/2018
Homologação do resultado final	Até 7/11/2018
Posse	A ser definido pelo Diretor da Unidade

4



ANEXO III

ELEIÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO DA UNIDADE _____
(Legislatura 2019-2021)

Formulário de Inscrição

Chapa	Nome Completo do Titular:	SIAPE	Telefone
	Nome Completo do Suplente:	SIAPE	Telefone

Declaro ter pleno conhecimento e concordância e concordância com as normas estabelecidas pelas Resoluções CD-041/18, de 20 de setembro de 2018 e Portaria DIR-967/18, de 20 de setembro de 2018, que regulamentam o processo para Eleição de Representantes junto à Congregação de Unidade do CEFET-MG.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato Titular

Assinatura do Candidato Suplente

ELEIÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO DA UNIDADE _____
(Legislatura 2019-2021)

Recibo de Inscrição

Chapa	Nome Completo do Titular:	SIAPE	Telefone
	Nome Completo do Suplente:	SIAPE	Telefone

Data de inscrição: ___ / ___ / _____. Horário: ___ h ___ m

Responsável pelo recebimento da inscrição (SIAPE)

4